ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 701, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 28.097/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar que todas as Prestações de Contas referentes aos Convênios firmados entre o Município de Valença e o Governo Federal, Estadual e Entidades Privadas, sejam, primeiramente, encaminhados para a Secretaria de Controle Interno e, posteriormente, ao Gabinete.

Art. 2º - Ficam orientados dessa determinação os srs. Secretários e Gestores de Fundo de Recursos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito